



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 002/2023

PROCOLO Nº 004

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS (PANTERA)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as providências necessárias visando ao cumprimento do piso salarial dos Técnicos em Enfermagem sob o regime CLT, conforme Lei Federal nº 14.434/2022.

JUSTIFICATIVA:

A medida é de suma importância visto que se trata de um direito garantido por lei e proporciona o devido reconhecimento aos profissionais da referida categoria.

Plenário Tetê Faria, em 06 de fevereiro de 2023

EDINALDO GREGÓRIO DIAS

(Pantera)

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

06/02/23

Presidente